

§1º - O apoio financeiro se refere ao período de julho a dezembro 2023.

§2º - Caso os recursos recebidos não sejam totalmente executados do ano de 2023, poderá finalizar sua execução no ano de 2024, desde que sejam mantidas as regras constantes nesta Resolução.

Art. 10 - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a julho/2023, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2023  
**CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO**  
Secretária de Estado de Saúde

**ANEXO I**

**TERMO DE COMPROMISSO**

Pelo presente Termo de Compromisso, de um lado a Secretária de Estado de Saúde do Estado do Rio de Janeiro, com endereço na Rua Barão de Itapagipe, 225 - 4º andar, Rio Comprido, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ nº 42.498.717/0001-55, neste ato representado pela Secretária de Estado de Saúde Claudia Maria Braga de Mello, e do outro lado o Município gestor da unidade municipal de saúde representado pelo (a) Sr(a). \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, Secretário Municipal de Saúde e a Unidade de Saúde de \_\_\_\_\_, com endereço na \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_, CNES nº \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, na condição de \_\_\_\_\_ com legítimos poderes de representação resolvem, nos termos da Resolução SES Nº ...../2023, celebrar o presente Termo nas seguintes condições:

1. O pagamento dos recursos oriundos do presente instrumento será realizado após avaliação da produção do município.
  2. O repasse ocorrerá mediante transferência do Fundo Estadual de Saúde - FES ao Fundo Municipal de Saúde - FMS, na conta corrente do Banco Bradesco, informada neste ato.
  3. A Secretária Municipal de Saúde está ciente de que o não atendimento das obrigações implicará no cancelamento da adesão, bem como em outras penalidades previstas na legislação vigente. E, por estarem de acordo com o presente termo e condições nele estabelecidas, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de gerar efeitos jurídicos e legais.
- Rio de Janeiro - RJ, de de 2023.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**SECRETARIA ESTADO DE SAÚDE**

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DO GESTOR MUNICIPAL COM AS INFORMAÇÕES DO PRESTADOR**

Relatório circunstanciado

Nome do estabelecimento:

CNES:

Município:

Regional de saúde:

Natureza jurídica:

Gestão:

Habilitação do serviço:

Declaro para os devidos fins, sob as penas da lei, que o (nome do estabelecimento) no período de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ de 2023, cumpriu todos os critérios e requisitos para o repasse no valor de R\$ \_\_\_\_\_ dos recursos previstos na Resolução SES Nº \_\_\_\_\_/2023.

Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmo o presente.

Assinatura e carimbo do Gestor da SMS

Id: 2510495

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA EXECUTIVA**

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
DE 18/09/2023**

**PROCESSO Nº SEI-080017/000664/2022 - HOMOLOGO**, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 395/23, para aquisição do insumo nutricional Dieta enteral líquida pediátrica, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 Kcal/ml), com fibras solúveis e insolúveis, em embalagem de 500ml (Frebini Energy Fiber®) (item 01), em favor da empresa Procure Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, perfazendo o valor total de R\$ 51.658,00 (cinquenta e um mil seiscentos e cinquenta e oito reais), conforme preceitua o art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

Id: 2510263

**SECRETARIA DE ESTAO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA GERAL**

**DESPACHO DA SUBSECRETARIA  
DE 19/09/2023**

**PROCESSO Nº SEI-080001/016013/2021 - RATIFICO**, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução SES nº 3152, de 12 de setembro de 2023, publicada no D.O. de 13 de setembro de 2023, conforme o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, a dispensa de licitação, fundamentada no artigo 24, XI, do referido diploma legal, para a contratação das empresas CENTER EPI COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.405.299/0001-08, e EMBRAPEC COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.739.464/0001-21, visando o fornecimento de itens que terão como objetivo a composição de Kit de Enxoval personalizado para puérperas e recém-nascidos, em conformidade com as disposições contidas no Termo de Referência.

Id: 2510493

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**ATOS DA SUPERINTENDENTE  
DE 19/09/2023**

**APOSENTA**, a servidora **ÉRICA FERREIRA SILVERIO**, Técnico de Enfermagem, classe "A - X", matrícula nº 862.474-4, ID nº 3049636-5, nos termos do artigo 2º inciso I, e art. 7º § 4º da Lei Complementar nº 195/2021. Processo nº SEI-080014/000288/2022.

**APOSENTA**, com eficácia de 09/01/2023, o servidor **JOSÉ JACINTO DOS SANTOS**, Médico - Psiquiatria, classe "A - X", matrícula nº 866.630-7, ID nº 3100132-7, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, combinado com o artigo 2º da EC 90/2021. Processo nº SEI-080001/000043/2023.

Id: 2510257

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**ATOS DA SUPERINTENDENTE  
DE 19/09/2023**

**APOSENTA**, a servidora **CARMEN LUCIA RODRIGUES DA ROSA**, Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, classe "A - XII", matrícula nº 261.143-2 ID nº 8738661 nos termos do artigo 3º, § 6º inc. la da Emenda Constitucional nº 90/2021. Processo nº SEI-080001/014639/2021.

**APOSENTA**, a servidora **CRISTINA GOMES DE SOUZA VALE E SOUZA**, Nutricionista, classe "A - XII", matrícula nº 191.710-3 ID nº 3167955-2 nos termos do artigo 4º, § 5º da Emenda Constitucional nº 90/2021. Processo nº SEI-080001/002973/2023.

**APOSENTA**, o servidor **GILBERTO DUNLEY**, Fisioterapeuta, classe "A - XI", matrícula nº 852.148-6 ID nº 3069604-6 nos termos do artigo 3º, § 6º inc. la da Emenda Constitucional nº 90/2021. Processo nº SEI-080001/005441/2023.

**APOSENTA**, a servidora **HELOISA HELENA FERREIRA GOMES**, Agente Auxiliar Administrativo de Saúde, classe "A - XII", matrícula nº 185.308-4 ID nº 3166397-4 nos termos do artigo 4º, § 5º da Emenda Constitucional nº 90/2021. Processo nº SEI-080001/001660/2023.

**APOSENTA**, o servidor **JOSÉ FRANCISCO BATISTA LAGE**, Enfermeiro, classe "A - XII", matrícula nº 296.709-9 ID nº 3187965-9 nos termos do artigo 4º, § 5º da Emenda Constitucional nº 90/2021. Processo nº SEI-080001/008395/2023.

**APOSENTA**, a servidora **MARLI FUKAMACHI KIFER RIBEIRO**, Médico, classe "A - XII", matrícula nº 295.912-0 ID nº 3172344-6 nos termos do artigo 4º, § 5º da Emenda Constitucional nº 90/2021. Processo nº SEI-080001/016927/2023.

**APOSENTA**, o servidor **RICARDO VENANCIO JULIBONI**, Médico, classe "A - XII", matrícula nº 141.167-7, ID nº 3164615-8, nos termos do artigo 3º, § 6º inc. la da Emenda Constitucional nº 90/2021. Processo nº SEI-080001/010570/2021.

Id: 2510258

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 12.07.2023  
PÁGINA 34 - 3ª COLUNA

**ATO DA SUPERINTENDENTE  
DE 06.07.2023**

**PROCESSO Nº SEI-030036/005522/2023 - LIDIANE FELICIANO PINTO.**

Onde se lê: ... Professor Docente I.

...

Leia-se: ... Professor Inspetor Escolar.

...

Id: 2510256

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**APOSTILAS DA SUPERINTENDENTE  
DE 19/09/2023**

**ATO DE 18/11/2021 - PUBLICADO NO DOERJ DE 19/11/2021** - Tendo em vista o que consta no processo nº SEI-080001/014670/2021, fica retificada para 299.369-9, a matrícula no Ato de Aposentadoria da Servidora **CLAUDIA DE MIRANDA FARINHA GAMARANO, ID nº 3070486-3**, a quem se refere o presente Ato, mantidos os demais termos.

**ATO DE 24/08/2022 - PUBLICADO NO DOERJ DE 01/09/2022** - Tendo em vista o que consta no processo nº SEI-080001/014212/2022, fica retificada para artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o art. 2º da EC 90/2021 a fundamentação do Ato de Aposentadoria do Servidor **ELIAS DA CRUZ**, matrícula nº 260.346-2, ID nº **3184853-2**, a quem se refere o presente Ato, mantidos os demais termos.

**ATO DE 23/03/2022 - PUBLICADO NO DOERJ DE 30/03/2022** - Tendo em vista o que consta no processo nº SEI-080001/018825/2021, fica retificada para artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 90/2021 a fundamentação do Ato de Aposentadoria da Servidora **IVANISE ALVES DE PAIVA CALDEIRA**, matrícula nº 865.417-0, ID nº **3110011-2**, a quem se refere o presente Ato, mantidos os demais termos.

**ATO DE 23/03/2022 - PUBLICADO NO DOERJ DE 30/03/2022** - Tendo em vista o que consta no processo nº SEI-080001/010208/2021, fica retificada para artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º da EC 90/2021 a fundamentação do Ato de Aposentadoria da Servidora **KATIA ALMEIDA DA SILVA DAS MERCES**, matrícula nº 850.753-5, ID nº **3052187-4**, a quem se refere o presente Ato, mantidos os demais termos.

**ATO DE 11/05/2023 - PUBLICADO NO DOERJ DE 16/05/2023** - Tendo em vista o que consta no processo nº SEI-080001/008468/2022, fica retificada para os termos 4º, § 5º da Emenda Constitucional nº 90/2021, c/c o inciso I, § 2º do art. 4º EC 90/2021 a fundamentação do Ato de Aposentadoria da Servidora **MARIA APARECIDA STOCCO RICHTER**, matrícula nº 295.024-4, ID nº **3166844-5**, a quem se refere o presente Ato, mantidos os demais termos.

**ATO DE 16/05/2023 - PUBLICADO NO DOERJ DE 18/05/2023** - Tendo em vista o que consta no processo nº SEI-080001/000979/2021, fica retificada para os termos 4º, § 5º da Emenda Constitucional nº 90/2021, c/c o inciso I, § 2º do art. 4º EC 90/2021 a fundamentação do Ato de Aposentadoria da Servidora **MARIA DE FATIMA PASSOS LOBATO CANUTO**, matrícula nº 296447-6, ID nº **3033086-6**, a quem se refere o presente Ato, mantidos os demais termos.

Id: 2510255

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**DESPACHO SUPERINTENDENTE  
DE 19/09/2023**

**PROCESSO Nº SEI-E-08/006/55/2017** - Aline Glória da Silva Lopes, Auxiliar de Enfermagem, Classe "B" matrícula nº 922.214-2, ID nº 4214391-8. **FIXADOS** os proventos da servidora pela média remuneratória, proporcionalmente ao tempo de contribuição com os valores assim discriminados: Última remuneração atribuída ao cargo, R\$ 1.093,36; Média Apurada R\$ 1.006,10; Proporcionalidade - 5.029/10.950; Subtotal - R\$ 462,08; Salário Mínimo Regional (Lei nº 7898/2018) total R\$ 1.193,36; conforme § 3º do artigo 40 da Constituição Federal (redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003) c/c o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 12/04/2019.

Id: 2510259

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE  
DE 18.09.2023**

**PROCESSO Nº SEI-360334/000281/2020** - Cristiane de Aguiar Martins, Delegado de Polícia, matrícula nº 946.485-0, ID Funcional nº 4329182-1.

**PROCESSO Nº SEI-360061/000054/2023** - Fernanda Santos Fernandes, Delegado de Polícia, matrícula nº 3.053.725-2, ID Funcional nº 4396628-4.

INDEFERIDOS.

Id: 2510260

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE  
DE 19/09/2023**

**PROCESSO Nº SEI-080001/014639/2021** - Carmen Lucia Rodrigues da Rosa, Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, classe "A - XII", matrícula nº 261143-2, ID nº 8738661, **FIXADOS** os proventos mensais do servidor com os valores discriminados Vencimento base (Lei nº 7.946/2018, alterado para Lei nº 9.299/2021) atribuído ao cargo R\$ 1.345,05 Triênio (60%) (Lei 1608/1990) R\$ 807,03; total de R\$ 2.152,08 integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do art. 3º § 6º inc. la da E.C. nº 90/2021, a partir da eficácia da aposentadoria.

**PROCESSO Nº SEI-080001/002973/2023** - Cristina Gomes de Souza Vale e Souza, Nutricionista, classe "A - XII", matrícula nº 191.710-3, ID nº 3167955-2, **FIXADOS** os proventos mensais da servidora com os valores discriminados Vencimento base (Lei 7.946/2018, alterado para Lei nº 9.299/2021) atribuído ao cargo R\$ 4.586,98 Triênio (60%) (Lei 1608/1990) R\$ 2.752,19; no total de R\$ 7.339,17 integralmente

ao tempo de contribuição, nos termos do art. 4º § 5º da E.C. nº 90/2021, a partir da eficácia da aposentadoria.

**PROCESSO Nº SEI-080001/005441/2023** - Gilberto Dunley, Fisioterapeuta, classe "A - XI", matrícula nº 852.148-6, ID nº 3069604-6, **FIXADOS** os proventos mensais do servidor com os valores discriminados Vencimento base (Lei nº 7.946/2018, alterado para Lei nº 9.299/2021) atribuído ao cargo R\$ 4.452,03 Triênio (40%) (Lei nº 1608/1990) R\$ 1.780,81; total de R\$ 6.232,84 integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do art. 3º § 6º inc. la da E.C. nº 90/2021, a partir da eficácia da aposentadoria.

**PROCESSO Nº SEI-080001/001660/2023** - Heloisa Helena Ferreira Gomes, Agente Auxiliar Administrativo de Saúde, classe "A - XII", matrícula nº 185.308-4, ID nº 3166397-4, **FIXADOS** os proventos mensais da servidora com os valores discriminados Vencimento base (Lei 7.946/2018, alterado para Lei nº 9.299/2021) atribuído ao cargo R\$ 1.710,54 Triênio (60%) (Lei nº 1608/1990) R\$ 1.026,32; no total de R\$ 2.736,86 integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do art. 4º § 5º da E.C. nº 90/2021, a partir da eficácia da aposentadoria.

**PROCESSO Nº SEI-080001/008395/2023** - José Francisco Batista Lage, Enfermeiro, classe "A - XII", matrícula nº 296.709-9, ID nº 3187965-9, **FIXADOS** os proventos mensais do servidor com os valores discriminados Vencimento base (Lei nº 7.946/2018, alterado para Lei nº 9.299/2021) atribuído ao cargo R\$ 4.586,98 Triênio (60%) (Lei nº 1608/1990) R\$ 2.752,19; total de R\$ 7.339,17 integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do art. 4º § 5º da E.C. nº 90/2021, a partir da eficácia da aposentadoria.

**PROCESSO Nº SEI-080001/016927/2023** - Marli Fukamachi Kifer Ribeiro, Médico, classe "A - XII", matrícula nº 295.912-0, ID nº 3172344-6, **FIXADOS** os proventos mensais da servidora com os valores discriminados Vencimento base (Lei nº 7.946/2018, alterado para Lei nº 9.299/2021) atribuído ao cargo R\$ 4.586,98 Triênio (60%) (Lei nº 1608/1990) R\$ 2.752,19; no total de R\$ 7.339,17 integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do art. 4º § 5º da E.C. nº 90/2021, a partir da eficácia da aposentadoria.

**PROCESSO Nº SEI-080001/010570/2021** - Ricardo Venancio Juliboni, Médico, classe "A - XII", matrícula nº 141.167-7, ID nº 3164615-8, **FIXADOS** os proventos mensais do servidor com os valores discriminados Vencimento base (Lei nº 7.946/2018, alterado para Lei nº 9.299/2021) atribuído ao cargo R\$ 4.586,98 Triênio (60%) (Lei nº 1608/1990) R\$ 2.752,19; total de R\$ 7.339,17 integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do art. 3º § 6º inc. la da E.C. nº 90/2021, a partir da eficácia da aposentadoria.

Id: 2510261

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**DESPACHO DA SUPERINTENDENTE  
DE 23/05/2023**

**PROCESSO Nº SEI-E-080001/009061/2021 - TORNO SEM EFEITO** o despacho de fixação, 05/05/2023, publicado no Diário Oficial de 10/05/2023, referente a servidora Sônia da Silva Queiroz Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 258906-7, ID nº 3050465, tendo em vista já constar publicação anterior.

Id: 2510262

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE  
DE 14.09.2023**

**PROCESSO Nº SEI-080004/000311/2023 - DEFIRO** o pedido.

Id: 2510223

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DO DIRETOR EXECUTIVO**

**PORTARIA FS/DE Nº 1609 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023**

**DESIGNA SERVIDORES PARA A GESTÃO E A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS CELEBRADO PELA FUNDAÇÃO SAÚDE**

**O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no exercício de suas atribuições legais considerando o que dispõe a Lei nº 5.164, de 17 de dezembro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 43.214, de 28 de setembro de 2011, combinada com a Lei estadual nº 6.304, de 28 agosto de 2012, assim como as competências estabelecidas no Estatuto e Regimento Interno da Fundação, no Contrato de Gestão assinado com a Secretaria de Estado de Saúde e no Decreto 45.600, de 16 de março de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a Portaria FS/DE nº 1574, de 08 de agosto de 2023, com a inclusão no Anexo I dos servidores designados para compor Comissões de Gestão e Fiscalização, de que tratam o art. 67, caput, da Lei nº 8.666/93, bem como o Parágrafo Único, do art. 4º do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, dos contratos relacionados na aba de transparência do site da Fundação Saúde.

**Art. 2º** - Os servidores, designados no Anexo I, em conformidade com os art. 12 e 13 do Decreto Estadual nº 45.600/2016, deverão manter a execução das atas, contratos e seus aditivos, na forma do Anexo II (Atribuições da Gestão e da Fiscalização).

**Art. 3º** - Os anexos desta Portaria estão disponíveis no site da Fundação Saúde (<http://www.fundacaosaude.rj.gov.br/>) e no Proc. nº SEI-080007/005029/2021.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor a contar de 14 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2023

**JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO**  
Diretor Executivo da Fundação Saúde

Id: 2510206

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**

**DESPACHO DA DIRETORA  
DE 18/09/2023**

**PROCESSO Nº SEI-080007/008186/2023 - HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico nº 142/2023, junto ao Portal Eletrônico SIGA, cujo objeto é a aquisição de mesa Ginecológica, em favor da empresa **GIGANTE RECEM NASCIDO IND** (62.413.869/0001-15), licitante vencedor para o Item 01, no valor total de R\$ 289.000,00 (duzentos e oitenta e nove mil reais). Despacho de homologação (doc. SEI 59773385).

**PROCESSO Nº SEI-080007/003881/2023 - HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico nº 106/2023, junto ao Portal Eletrônico SIGA, cujo objeto é a aquisição de equipamento, em favor da empresa **MARTELL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (02.956.455/0001-00), licitante vencedor para os Itens 02, 03, 04 e 05, no valor total de R\$ 328.000,00 (trezentos e vinte e oito mil reais). Restando **FRACASSADO** os Itens 01 e 06. Despacho de homologação (doc. SEI 59769781).

**PROCESSO Nº SEI-080007/004103/2023 - HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico nº 134/2023, cujo objeto é a aquisição de medicamentos diversos para maternidade, no valor total de R\$ 2.034.667,20 (dois milhões, trinta e quatro mil seiscentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), em favor das empresas: **BRAXTER HOS-**